COMUNICADO AO MERCADO, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING
DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DO
DRIVER BRASIL SIX BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

Em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 25 de maio de 2023 e nos termos do disposto no Artigo 61, §4º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **BANCO ITAÚ BBA S.A**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), e **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.647.891/0001-71 ("Coordenador" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar que, em 20 de junho de 2023, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* realizado no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas seniores da 1ª (primeira) emissão do **DRIVER BRASIL SIX BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.114.948/0001-46 ("Fundo" e "Cotas Seniores", respectivamente), sob o regime de melhores esforços de colocação, sujeita ao rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta").

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding,* foram definidas: **(i)** a quantidade de Cotas Seniores objeto da Oferta; e **(ii)** a Meta de Remuneração para as Cotas Seniores, conforme disposto abaixo:

(i) Quantidade de Cotas Seniores: 70.000 (setenta mil) Cotas Seniores, com valor nominal unitário de emissão de R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

(ii) Meta de Remuneração das Cotas Seniores (*Benchmark Sênior*): 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o valor da Cota Sênior, ou seu saldo não amortizado, a partir da Data de Emissão, e incorporados diariamente ao valor de cada Cota Sênior.

Em decorrência da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, o suplemento da 1ª (primeira) emissão de Cotas Seniores, constante do Anexo V do regulamento do Fundo ("Regulamento"), foi, nesta data, atualizado e consolidado por meio de ato do Administrador.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Coordenador Líder

Coordenador

* * *